



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 06 de ABRIL de 2006 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre a planilha de recursos para a Campanha de Vacinação contra Influenza – 2006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO a urgência de prazo para a apresentação da Planilha na Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a destinação de recursos para garantir o acesso da população usuária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo de Nº 001296/2006 da Fundação de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

1. **APROVAR** AD REFERENDUM a Planilha de Distribuição de Recursos Financeiros para a Campanha de Vacinação contra a Influenza – 2006, no valor de R\$ 160.906,00 (cento e sessenta mil novecentos e seis reais).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 06 de Abril de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução N^o. 014 – CIB/AM, datada de 06 de Abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 06 de ABRIL de 2006 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre a planilha de recursos para a Campanha de Vacinação contra Influenza – 2006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO a urgência de prazo para a apresentação da Planilha na Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a destinação de recursos para garantir o acesso da população usuária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo de Nº 001296/2006 da Fundação de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

2. APROVAR AD REFERENDUM a Planilha de Distribuição de Recursos Financeiros para a Campanha de Vacinação contra a Influenza – 2006, no valor de R\$ 160.906,00 (cento e sessenta mil novecentos e seis reais).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 06 de Abril de 2006.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº.
014 – CIB/AM, datada de 06 de Abril de 2006, nos
termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM